



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº. 01.543.032/0001-04, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	17284/2025
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ nº. 01.543.032/0001-04
Contrato:	Contrato de adesão.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 40/2025
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, <i>caput</i> e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 501.757,44 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos).
Recursos orçamentários:	Ficha: 552 – 17.17.15.452.2829.9.016.3.3.90.39 – 100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 07 de janeiro de 2026.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47

Valide a assinatura deste documento em <https://floresdegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 380aec